



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 02 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a extinção de Escola de Educação deste Município e dá outras providências

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica extinta a escola de Educação Infantil deste Município, abaixo relacionada, a saber:

- EMEI "Inês Maria de Campos Matos"

Art. 2º - A escola ora extinta passará a fazer parte da respectiva escola abaixo discriminado:

EMEI "Inês Maria de Campos Matos" passa para EMEIF "Arani José da Silva".

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação tomará providências administrativas cabíveis junto a Diretoria de Ensino Região de Itapetininga e demais órgãos da Secretaria da Educação com vistas as regularizações necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de maio de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças